

TERMO ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 023/REITORIA/2022

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, e a Lei Federal nº 12.868 de 15 de outubro de 2013 (Entidade Beneficente de Assistência Social), e ainda, no que couber, às demais legislações pertinentes e, considerando as Portarias nº 010/Fundeste/2005 e nº 011/Fundeste/2005, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 023/Reitoria/2022 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos pelos contemplados no Processo de Seleção de Bolsas de Estudo 2022/1, conforme segue.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO E ASSINATURA DO BENEFÍCIO

[...]

6.1.1 Preencher corretamente todos os itens do formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, confirmando a inscrição e finalizando-o, conforme orientações contidas no próprio formulário, no período de **01 de abril a 06 de maio de 2022, até às 21h.**

6.1.2 Anexar a documentação indicada no item 7, na última etapa do preenchimento do formulário de inscrição, no site, no período de **01 de abril a 06 de maio de 2022, até às 21h.**

[...]

6.2.1 Será divulgada lista com os estudantes que tiverem documentos pendentes, no dia **13 de maio de 2022**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do Campus de Chapecó (localizado no bloco "A") e no campus de São Lourenço do Oeste.

6.2.2 Os estudantes listados com documentos pendentes deverão consultar e enviar os documentos faltantes no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, no período de **13 até 17 de maio de 2022, até às 21h.**

6.3 A relação dos estudantes beneficiados será publicada dia **31 de maio de 2022**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do *Campus* de Chapecó (localizado no bloco "A") e no campus de São Lourenço do Oeste, contendo: nome, matrícula, curso e matriz curricular vinculada, percentual concedido e valor em reais por parcela.

6.3.1 Os estudantes contemplados com bolsas de estudo, deverão assinar os recibos da Lei Federal no Minha Uno >Graduação > Bolsas > Recibos no período de **01 a 25 de junho de 2022.**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital Nº 023/REITORIA/2022 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 27 de abril de 2022.

